



ID: 112023

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente, para que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias para a poda da amoreira localizada na Rua da Baleia, nº 514, no bairro Cidade São Pedro – Gleba B.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo prevenir acidentes e garantir a segurança dos moradores, especialmente das crianças que circulam pelo local. A amoreira apresenta galhos que estão em contato com os fios de alta tensão, enquanto os galhos mais baixos estão próximos ao chão, permitindo que crianças e outras pessoas possam tocá-los.

A situação é preocupante, pois o contato da árvore com a rede elétrica representa um sério risco de choque elétrico, podendo ocasionar acidentes graves e até fatais. Além disso, há relatos de que alguns animais já morreram após pousarem na árvore que está em contato com os fios, o que reforça a necessidade de uma intervenção urgente.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis para a realização da poda, por profissionais habilitados e com os devidos procedimentos de segurança, a fim de eliminar os riscos existentes e preservar a integridade física dos moradores, das crianças e dos animais.

Ressalto que, por envolver fios de alta tensão, a situação exige atenção imediata e atuação da concessionária responsável pela rede elétrica, evitando que ocorram novos acidentes.

Plenário Antônio Branco, 15 de outubro de 2026.

Vagner Augusto Costa
Vaguinho
Vereador
AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003000320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagner Augusto Costa** em **15/10/2026 16:41**

Checksum: **670C234D0C1ADAD61A5B7D8335C3ED5F88A56AB85211C0881A53B208F91224A2**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310032003000320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.